



RESOLUÇÃO CMS/BH – 225/08

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 19/3/2008, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal 5.903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

Considerando os pareceres das Câmaras Técnicas de Controle, Avaliação e Municipalização, Financiamento e Gestão da Força de Trabalho deste Conselho, emitidos em reuniões realizadas nos dias 11/3/2008, 12/3/2008 e 14/3/2008.

Resolve:

Aprovar o Projeto de Implantação dos Núcleos de Apoio ao Saúde da Família - NASF, com as seguintes recomendações:

1. Que sejam cumpridos os termos contidos no comunicado encaminhado ao CMSBH, cópia anexa, pelo secretário municipal de Saúde, Helvécio Miranda, com relação aos recursos para infra-estrutura dos NASF;
2. Conforme a Portaria do Ministério da Saúde 154, de 24/01/2008, no anexo 1, avaliar em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
3. Prestação de contas do projeto, trimestralmente, à Câmara Técnica de Financiamento do CMSBH;
4. Resolver o problema do embargo dos concursos saúde;
5. Que seja observada a ordem de aprovação nos concursos. A extensão de jornada deverá ser aplicada após o preenchimento das vagas existentes;
6. Revisão do número de equipes do NASF de acordo com o aumento de demanda;
7. Acompanhamento do referido projeto pela comissão do CMSBH, constituída pela Mesa Diretora (gestão que estiver em vigor) e pelos conselheiros Valdir Matos de Lima e Edson Félix da Silva (usuário), Ilda Aparecida de Carvalho e Danielle Mara Dornelas Cruz (trabalhador). Os representantes devem ser escolhidos novamente a cada nova gestão do Conselho.

Belo Horizonte, 19 de março de 2008.

WELLINGTON R. DE BESSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LPM

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX: 3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br